



EIDO
Em 24 / 11 / 05
Badurberg
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro** (PMDB)

INDICAÇÃO Nº

IND 4318/2005

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 05 / 12 / 05.

Guilherme Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a implantação de um calçadão comunitário na Vila DVO, na Região Administrativa do Gama - RA II.

Excelentíssimo Senhor Presidente da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a implantação de um calçadão comunitário na Vila DVO, na Região Administrativa do Gama - RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar de seus habitantes, fornecendo condições para que se desenvolvam e tenham efetivados seus direitos previstos na Constituição Federal.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações dos moradores da Vila DVO no Gama, que pleiteiam a construção de calçadão comunitário, para a prática de exercícios físicos, e mais especificamente, de um local apropriado para o lazer. Os serviços de urbanização e infraestrutura são obrigações do Estado, nesse sentido reputamos imprescindível que o Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras empreenda os esforços necessários para a realização desse pleito.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, solicito aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4318 / **2005**
Fls. Nº 01 *Nairane*